



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Site: www.cmdcasorocaba.org.br

E-mail: contato@cmdcasorocaba.org.br

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, dá publicidade sobre a alteração de datas do Calendário de Reuniões de Colegiado do segundo semestre/2021.

Calendário de Reuniões CMDCA – 2º Semestre 2021

Novembro	Dezembro
24	08
	22

- As Reuniões Ordinárias podem sofrer alterações de data e horário de acordo com a necessidade e demandas do Conselho.
- As Reuniões Extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho ou por 1/3 (6) de seus membros, desde que haja comprovada urgência, para trato de assuntos deliberativos, com antecedência mínima de 48 horas, exigindo sua realização preferencialmente, em dia útil, exigindo o mesmo quórum estabelecido no artigo anterior (Art. 27º do Regimento Interno do CMDCA Sorocaba).
- As Reuniões ocorrerão das 14h00 às 15h30 para assuntos exclusivos do Conselho e serão públicas das 15h30 às 17h00 (Art. 29º do Regimento Interno do CMDCA Sorocaba).

Angélica Lacerda Cardoso
Presidente CMDCA Sorocaba